REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cajazeiras II CNPJ 10990535000100, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Cajazeiras II é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a defesa de melhores condições de vida para a Comunidade que representa. A entidade desempenha um papel imprescindível na congregação dos associados, no estimulo e apoio dos interesses comunitários, na assessoria e patrocínio desses pleitos junto aos entes públicos e na defesa do meio ambiente. A Associação designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a sua grande relevância para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 28 de setembro de 2018.

MARTA RODRIGUES